



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

Nº 149

SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	2617
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	2621
ADVOCACIA GERAL	2623

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 396/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro.

RESOLVE:

RETIFICAR o ATO Nº153/2023-SUP-PH/ALERO, de 13 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 123 em 13/07/2023, que nomeou a servidora **BRUNA BEATRIZ PAZ SILVA**.

ONDE SE LÊ: A contar de 03 de julho de 2023.

LEIA-SE: A contar de 10 de julho de 2023.

Porto Velho, 17 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0063363

ATO Nº 409/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e considerando a Resolução nº 527, de 16 de fevereiro de 2023, e o Ato nº 008/2023-MD/ALE, de 02 de agosto

de 2023, resolve:

Art. 1º DETERMINAR, a instauração da Comissão de Trabalho Temporária do Coral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º NOMEAR, para compor a referida Comissão, os servidores relacionados, a contar de 04 de agosto de 2023.

LIVIA JAMYLLE DE ARAUJO FARIA - Coordenadora do Coral
ELISANGELA DA SILVA ARAUJO - Secretária do Coral
DIEGO JOSE DE SOUZA ARAUJO - Tecladista do Coral
MAÍLSON LIMA SILVA - Professor de Canto

Porto Velho, 18 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0063944

ATO Nº 3121/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro.

RESOLVE:

RETIFICAR o ATO Nº1053/2023-SRH/SG/ALE, publicado no Diario Oficial da ALE/RO nº 037 de 06 de março de 2023.

ONDE SE LÊ: Assessor Especial de Gabinete, código DAG-03.

LEIA-SE: Assessor de Gabinete III, código DAG-06.

PORTO VELHO 18 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ

1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL

1º Secretário: CIRONE DEIRÓ

2º Secretário: JEAN MENDONÇA

3º Secretário: NIM BARROSO

4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITuíDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

2617

VIDE ORIGINAL <https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/>



ATO Nº 410/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ISABELA DE OLIVEIRA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Affonso Cândido, a contar de 21 de agosto de 2023.

Porto Velho, 21 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0064418

ATO DE DIÁRIA Nº 0064105/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Jaru, Ouro Preto do Oeste e Ji-Paraná/RO, no período de 21/08/2023 a 25/08/2023, para realizar visitas nas Câmaras de Vereadores com objetivo de cumprir agenda parlamentar, conforme processo nº 100.050.000037/2023-91.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173897	Tiago dos Santos Miranda	Subchefe Parlamentar	Gab. Dep. Ieda Chaves

Porto Velho, 21 de agosto de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0064105

ATO DE DIÁRIA Nº 0064518/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 24/08/2023 a 27/08/2023, para conduzir veículo transportando a equipe responsável por executar a programação da Escola Legislativa na 4ª Agroshow, conforme processo nº 200.018.000046/2023-23.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173943	Ricardo de Medeiros Freire	Assessor de Direção	Diretoria Pedagógica da Escola do Legislativo

Porto Velho, 21 de agosto de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0064518

2618

ATO DE DIÁRIA Nº 0064515/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA ,

no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias à servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 24/08/2023 a 27/08/2023, para auxiliar na execução da programação da Escola Legislativa durante a 4ª edição da AgroShow, conforme processo nº 200.018.000046/2023-23.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173644	Gabriela Musuco Araujo	Assessor Especial	Departamento de Cerimonial

Porto Velho, 21 de agosto de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0064515

ATO DE DIÁRIA Nº 0064522/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 24/08/2023 a 27/08/2023, para gerenciar a execução da programação da Escola Legislativa na 4ª AgroShow, conforme processo nº 200.018.000046/2023-23.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172432	Thiago dos Santos Tezzari	Diretor Geral	Escola do Legislativo

Porto Velho, 21 de agosto de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0064522

ATO DE DIÁRIA Nº 0064458/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias às servidoras abaixo relacionadas, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 23/08/2023 a 28/08/2023, para prestar assessoria técnica no estande desta Casa Legislativa durante a 4ª Edição da AgroShow e na Sessão Itinerante Extraordinária, conforme processo nº 100.012.000220/2023-43.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172867	Elisangela Da Silva Araújo	Assessor de Direção	Secretaria Geral
200174087	Fabíola Jéssica Brito da Silva	Assessor de Direção	Secretaria Geral

Porto Velho, 21 de agosto de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0064458

ATO DE DIÁRIA Nº 0064483/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 19/08/2023 a 20/08/2023, para conduzir veículo transportando servidor responsável por verificar a instalação elétrica e a montagem da tenda a ser ocupada por esta Casa Legislativa, conforme processo nº 100.024.000038/2023-53.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173772	Alessandro Marcio Santos Domingues	Assessor de Direção	Departamento de Almoxarifado e Patrimônio

Porto Velho, 21 de agosto de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0064483

ATO DE DIÁRIA Nº 0064472/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 19/08/2023 a 20/08/2023, para orientar e direcionar a equipe de eletricistas quanto ao projeto de instalação elétrica, além de acompanhar a montagem inicial da tenda a ser ocupada por esta Casa Legislativa para a realização da Sessão Itinerante Extraordinária, conforme processo nº 100.024.000038/2023-53.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021126	Rodolfo Pereira da Silva	Analista Legislativo	Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Porto Velho, 21 de agosto de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0064472

2620

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 009/2023-MD/ALE

Institui o Regulamento do Concurso da Melhor Proposta de Emenda à Constituição e o Prêmio Destemidos Pioneiros em alusão aos 40 anos da promulgação da Constituição do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a programação relativa às comemorações alusivas aos 40 anos da Constituição do Estado de Rondônia e, ainda, considerando a Resolução nº 557, de 2 de agosto de 2023, que "Institui o Concurso da Melhor Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Rondônia e o Prêmio Destemidos Pioneiros em alusão aos 40 anos da promulgação da Constituição do Estado de Rondônia.",

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o regulamento do Concurso da Melhor Proposta de Emenda à Constituição que versará sobre a temática "Melhor Proposta de Emenda à Constituição" e o Prêmio Destemidos Pioneiros em alusão aos 40 (quarenta) anos da promulgação da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º O Concurso visa estimular o pertencimento social à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, por meio do incentivo à participação popular, ocupando a condição de proponente para apresentação de proposta legislativa, promovendo inclusive, a criação de espaço de visibilidade às aspirações de todos os segmentos sociais.

Art. 3º Será consagrado vencedor o participante que obtiver a maior pontuação dentre os candidatos participantes.

Parágrafo único. O candidato que ficar classificado em 1º lugar será o vencedor do concurso e receberá o Prêmio Destemidos Pioneiros.

Art. 4º Serão constituídas Comissões Organizadora e Julgadora, composta por servidores desta Casa de Leis, a serem designados pela Secretaria Geral.

Art. 5º As regras do concurso serão estabelecidas em edital próprio, a ser publicado no DO-e-ALE.

Art. 6º Estão impedidos de participar do Concurso servidores, estagiários, profissionais terceirizados, pessoas que tenham parentes em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau, de servidores junto a Assembleia Legislativa.

Art. 7º Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrem no tema ou nas especificações, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude e, ainda, os enviados em desconformidade com as exigências do edital.

Art. 8º Serão fornecidos certificados relativos à classificação do candidato, valendo, para tal fim, os resultados deliberados pela Comissão Julgadora até a 10ª (décima) classificação.

Art. 9º A inscrição no Concurso implica autorização expressa do autor, ou do responsável legal, para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao Concurso, constante do presente Regulamento.

Art. 10. Farão jus à premiação pecuniária os vencedores dos respectivos prêmios, ficando condicionado a ser estabelecido os critérios, classificações, valores e condições no ato convocatório.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução da premiação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 14 de agosto de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ

Presidente

Deputado JEAN OLIVEIRA

1^a Vice-Presidente

Deputado RIBEIRO DO SINPOL

2^a Vice-Presidente

Deputado CIRONE DEIRÓ

1^º Secretário

Deputado JEAN MENDONÇA

2^º Secretário

Deputado NIM BARROSO

3^º Secretário

Deputado ALEX REDANO

4^º Secretário

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP n. 0001/2023 – SECULT – Estado do Pará
Processo Administrativo nº 100.172.000046/2023-04

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, sob demanda, com abrangência em todo o Estado de Rondônia, conforme discriminados no ANEXO I, a pedido da Superintendência de Logística, para atender as necessidades Assembleia Legislativa Do Estado de Rondônia.

DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	REGISTRADO	QUANTIDADE SOLICITADA	V. TOTAL
			V.UNITARIO		
29	CAMARIM, em incluindo montagem e desmontagem, com paredes e teto em painéis TS formicados, octa- norm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado equivalente ao tamanho do camarim e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 02 (duas) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 02 (dois) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de ar-condicionado de no mínimo 10.000 BTU em bom estado de conservação. COBERTURA: Em tenda do tipo piramidal, coberta em lona antichamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0,50m das paredes dos camarins.	m ² /dia	R\$ 250,00	260	R\$ 65.000,00
30	CAMAROTE: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica nas dimensões de 3,00m x 2,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em com: piso em madeira derrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta anti ferrugíngosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares.	Diária	R\$ 1.400,00	208	R\$ 291.200,00
31	CERCA MODULADA: Em estrutura tubular metálica modular nas dimensões de 01,00m, 02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/4 polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas	Metro/Diária	R\$ 10,00	2.500	R\$ 25.000,00

34	PALCO MÉDIO 12m X 08m: Com montagem e des- montagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em furos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. - Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. - As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em furos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	Diária	R\$ 7.400,00	397	R\$ 2.937.800,00
35	PALCO PEQUENO 8m X 6m: Com montagem e des- montagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50 , com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em furos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. - Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. - As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em furos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	Hora	R\$ 5.500,00	384	R\$ 2.112.000,00
38	PASSARELA Com montagem e desmontagem em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval ante derrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta ante ferrugíosa na cor prata.	Mp/Dia	R\$ 60,00	258	R\$ 15.480,00
39	PÓRTICO: Com montagem e desmontagem Em estrutura tubular metálica, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.	Diária	R\$ 1.800,00	321	R\$ 577.800,00
45	TAPUME EM COMPENSADO: Será em folha de compensado, pintado com tinta ante ferrugíosa, na cor prata, sendo a altura de 2,45m, fixado em estrutura tubular metálica com contraventamentos tubulares, e piquetes.	Metro/Dia	R\$ 50,00	769	R\$ 38.450,00
48	TENDA 10m X 06m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. - Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço	Diária	R\$ 1.800,00	473	R\$ 851.400,00
50	TENDA ABERTA 6m X 6m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. - Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	Diária	R\$ 510,00	459	R\$ 234.090,00
51	TENDA ABERTA 6m X 4m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. - Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço	Diária	R\$ 600,00	459	R\$ 275.400,00

52	TENDA ABERTA 3m X 3m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço	Diária	R\$ 320,00	459	R\$ 146.880,00
55	CAIXA ISOTÉRMICA 160 litros - Gabinete externo e interno manufaturado em isopor TORRE PARA SO- NORIZAÇÃO: tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truuus – Q30 em Alumínio.	Diária	R\$ 80,00	494	R\$ 39.520,00
57	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 7,5KVA, com respectiva instalação, cabinado, a diesel, corrente alternada, tensão de saída trifásica 220V e Monofásica 127V, frequência: 60 Hz, abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.	Diária	R\$ 1.200,00	138	R\$ 165.600,00
58	LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 150 KVA, trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassis para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm²/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n. 16 mm², no mínimo, com 05 metros com conectores.	Diária	R\$ 2.000,00	127	R\$ 254.000,00
60	LOCAÇÃO DE VENTILADOR industrial de parede e respectiva instalação, com 1 metro de diâmetro, destinado a diversos ambientes, motor blindado com no mínimo 1/2CV de potência, pás de nylon injetado com reforço de fibra de carbono.	Diária	R\$ 180,00	580	R\$ 104.400,00
61	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO 150m² e respectiva instalação, com pedestal e reservatório de água para no mínimo 1 hora de uso contínuo, alcance frontal de 20m, Fluxo de ar 12.000 m³/h ou superior.	Diária	R\$ 550,00	580	R\$ 319.000,00
63	LOCAÇÃO DE CARPETO de 3mm de espessura, com respectiva instalação e remoção, na cor solicitada, aplicado com fita dupla face, em perfeitas condições de uso.	M²/Dia	R\$ 16,00	945	R\$ 15.120,00
64	LOCAÇÃO DE LONA VINÍLICA EM PVC, com respectivo ajuste aos projetos montados em estruturas metálicas (Q15/ Q30/Q50), instalação e remoção, com gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico ao ambiente.	M²/Dia	R\$ 19,00	513	R\$ 9.747,00
67	LOCAÇÃO DE CADEIRA TIPO POLTRONA, empilhável, com braços, plástica, em polipropileno, na cor branca, capacidade para suportar até 180kg, medindo aproximadamente 63,5cm X 67,5cm X 86cm (C=Comprimento x L=Largura x A=Altura).	und/diária	R\$ 20,00	2.200	R\$ 44.000,00
69	PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILAS, com sistema de fita retrátil de tripla recepção; pedestal em alumínio, altura 96 cm (+/- 5%), tubo 3 pol. (mín.), acabamento cromado; base diâmetro 340 mm (mín.) em ferro fundido ou alumínio com calota em acabamento cromado e protetor de piso (borracha, plástico); fita retrátil em nylon ou poliéster, cor preta, comprimento 2,00 m a 2,50 m, largura 5 a 6 cm.	und/diária	R\$ 20,00	1.404	R\$ 28.080,00
TOTAL					R\$ 8.549.967,00

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo no interesse da Administração ser prorrogado por períodos subsequentes de até 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde autorizado pela autoridade competente.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 8.549.967,00 (oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais), discriminados conforme ANEXO I.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia para o exercício de 2023, na seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.122.1006.2406.240601

Natureza de Despesa: 33.90.39.14 LOCACAO DE BENS MOV OUT NATUREZAS E INTANGIVEL

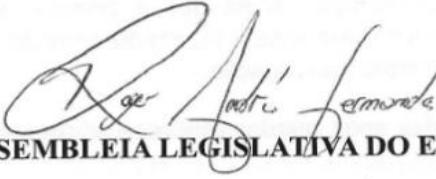
Fonte de Recurso: 1.501.0.00001 Outros Recursos não Vinculados

Empenho: 2023NE002173

DO FORO: As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Porto Velho como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 18, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2023, da Advocacia Geral/ALE-RO.

Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2023.


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário Geral da ALE/RO
CONTRATANTE

BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
LUAN GABRIEL SILVA DAS NEVES
Representante Legal
CONTRATADA